



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## LEI Nº 745/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1.999

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica Autoriza o Poder Executivo Municipal de Jaciara-MT, à abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.636.310,00 ( um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e dez reais), destina a corrigir distorções na programação orçamentária para o exercício financeiro de 1999, a provado pela Lei nº 722/98, conforme classificação orçamentária, demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Os Créditos autorizados no artigo anterior terão como fontes de recursos os constantes do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal Nr. 4.320/64, " conforme demonstrativo constante do Anexo II, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

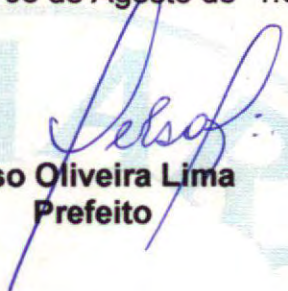


# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

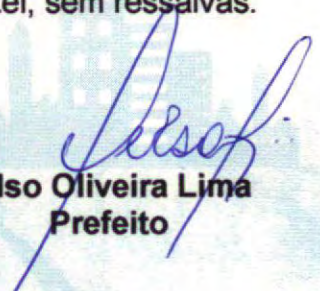
Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 745/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1.999

Gabinete do Prefeito de Jaciara  
Em, 06 de Agosto de 1.999

  
**Celso Oliveira Lima**  
Prefeito

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

  
**Celso Oliveira Lima**  
Prefeito

Registrada e Publicada de conformidade com a  
legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei  
municipal. Data supra.

  
**Marcos Cardoso Alves**  
Sec. Mun. de Administração



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

|                   |                                        |           |
|-------------------|----------------------------------------|-----------|
| <b>ÓRGÃO</b>      | <b>12 - GABINETE DO PREFEITO</b>       |           |
| <b>UNI. ORÇ.</b>  | <b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>       |           |
| <b>FUNÇÃO</b>     | <b>03 - ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO</b> |           |
| <b>PROGRAMA</b>   | <b>07 - ADMINISTRAÇÃO</b>              |           |
| <b>SUBPROG</b>    | <b>021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>       |           |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2002 - MANUTENÇÃO ENC. DO SETOR</b> |           |
| 3000.00           | DESPESAS CORRENTES                     |           |
| 3100.00           | DESPESAS DE CUSTEIO                    |           |
| 3111.00           | Pessoal civil                          | 31.000,00 |
| 3120.00           | Material de Consumo                    | 20.000,00 |
| 3130.00           | Serviço. Terceiros Encargo             |           |
| 3132.00           | Outros Serv. Encargos                  | 37.000,00 |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>03 FMAS-FUND.M.ASSIST.SOCIAL</b>    |           |
| <b>FUNÇÃO</b>     | <b>15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>    |           |
| <b>PROGRAMA</b>   | <b>81 ASSISTÊNCIA</b>                  |           |
| <b>SUBPROGR</b>   | <b>480 PREVENÇÃO ACID. TRABALHO</b>    |           |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2006 ENC.C/CON.TUT.CRIAN.ADOL.</b>  |           |
| 3000.00           | DESPESAS CORRENTES                     |           |
| 3100.00           | DESPESAS DE CUSTEIO                    |           |
| 3111.00           | Pessoal civil                          | 4.700,00  |
| 3113.00           | Obrigações Patronais                   | 2.000,00  |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2007 MAN.ENC.COM AS CRECHES</b>     |           |
| 3000.00           | DESPESAS CORRENTES                     |           |
| 3100.00           | DESPESAS DE CUSTEIO                    |           |
| 3110.00           | Pessoal                                |           |
| 3111.00           | Pessoal civil                          | 10.000,00 |
| 3113.00           | Obrigações Patronais                   | 3.300,00  |
| 3120.00           | Material de Consumo                    | 15.000,00 |
| 3131.00           | Remuneração Serv. Pessoas              | 1.000,00  |
| 3132.00           | Outros Serv. Encargos                  | 3.000,00  |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2008 PROG.DIST.MERENDA ESCOLAR</b>  |           |
| 3000.00           | DESPESAS CORRENTES                     |           |
| 3100.00           | DESPESAS DE CUSTEIO                    |           |
| 3120.00           | Material de Consumo                    | 19.000,00 |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>2010 APOIO A TERCEIRA IDADE</b>     |           |
| 3000.00           | DESPESAS CORRENTES                     |           |
| 3100.00           | DESPESAS DE CUSTEIO                    |           |
| 3132.00           | Outros Serv. Encargos                  | 1.400,00  |



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

SUBPROGR 486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
ATIVIDADE 2011 MANUNT.ENC.COM O FMAS  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3110.00 Pessoal  
3111.00 Pessoal civil  
3113.00 Obrigações Patronais

61.000,00  
9.800,00

**UNI. ORÇ 05 CHEFIA DE GABINETE**  
FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO  
PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATIVIDADE 2015 MANUTENÇÃO E ENC. SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil

2.600,00

**UNID.ORÇ. 06 DAE-DEPTO. ÁGUA E ESGOTO**  
FUNÇÃO 13 SAÚDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA 76 SANEAMENTO  
SUBPROGR 445 ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
ATIVIDADE 2016 MANUT.ENCARGOS COM O DAE  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil  
3113.00 Obrigações Patronais  
3130.00 Servic. Terceiros Encargo  
3131.00 Remuneração Serv.Pessoais  
3132.00 Outros Serv.Encargos

37.000,00  
9.700,00  
15.000,00  
175.000,00

**UNIDADE 07 SERVIÇO PROMOÇÃO SOCIAL**  
FUNÇÃO 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
PROGRAMA 81 ASSISTÊNCIA  
SUBPROGR 486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
ATIVIDADE 2017 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3113.00 Obrigações Patronais

1.500,00

### **SUBTOTAL**

**459.000,00**

**ORGÃO 13 SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNID. ORÇ. 08 GAB.SEC.ADM.SUPERV.PLANEJ**  
FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO  
PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGR 020 SUPERVISÃO COORD.SUPERIOR  
ATIVIDADE 2018 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES   |           |
| 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  |           |
| 3111.00 Pessoal civil        | 26.000,00 |
| 3113.00 Obrigações Patronais | 2.600,00  |
| 3132.00 Outros Serv.Encargos | 1.000,00  |

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| SUBPROGR 023 DIVULGAÇÃO OFICIAL          |           |
| ATIVIDADE 2019 MANUT.ENC.C/A PUBLICIDADE |           |
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES               |           |
| 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO              |           |
| 3130.00 Servic. Terceiros Encargo        |           |
| 3132.00 Outros Serv.Encargos             | 12.000,00 |

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| <b>UNID.ORÇ. 09 SERVIÇOS DE RECUR.HUMANOS</b> |           |
| FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO          |           |
| PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA          |           |
| SUBPROGR 033 DIVIDA INTERNA                   |           |
| ATIVIDADE 2022 MANUT.ENC.C/AMORT.DIVIDA       |           |
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES                    |           |
| 3200.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES              |           |
| 3260.00 Encargos Divida Interna               |           |
| 3261.00 Juros Divida Contratada               | 2.600,00  |
| 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL                   |           |
| 4300.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL             |           |
| 4351.00 Amortiz.Divida Contratada             | 10.300,00 |

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| <b>UNID. ORÇ. 10 SERVIÇOS AUXILIARES</b> |           |
| FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO     |           |
| PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO                |           |
| SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL         |           |
| ATIVIDADE 2025 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR |           |
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES               |           |
| 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO              |           |
| 3111.00 Pessoal civil                    | 7.700,00  |
| 3113.00 Obrigações Patronais             | 1.700,00  |
| 3120.00 Material de Consumo              | 13.000,00 |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| 3130.00 Servic. Terceiros Encargo |           |
| 3132.00 Outros Serv.Encargos      | 40.000,00 |

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| ATIVIDADE 2026 MANUT.ENC.C/OUT.ESF.GOVER |          |
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES               |          |
| 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO              |          |
| 3131.00 Remuneração Serv.Pessoais        | 500,00   |
| 3132.00 Outros Serv.Encargos             | 3.000,00 |



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

**UNI.ORÇ 12 SETOR MATERIAL E COMPRA**  
**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO**  
**SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ATIVIDADE 2029 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR**  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil 12.000,00  
3113.00 Obrigações Patronais 1.800,00  
**SUBTOTAL 134.200,00**

**ORGÃO 14 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**UNID. ORÇ. 13 GAB.SEC.FINANÇAS**  
**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**  
**PROGRA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**SUBPROGR 030 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**  
**ATIVIDADE 2030 MANUT.ENC. DO SETOR**  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil 8.400,00

**UNID.ORÇ. 14 SERVIÇOS DE TESOUREARIA**  
**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**  
**PROGRA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**SUBPROGR 032 CONTROLE INTERNO**  
**ATIVIDADE 2031 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR**  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil 8.500,00  
3113.00 Obrigações Patronais 1.500,00

**UNID.ORÇ. 15 SERV. FISC. ARREC. TRIBUTOS**  
**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**SUBPROGR 030 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**  
**ATIVIDADE 2032 MANUT.ENC. DO SETOR**  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil 46.000,00  
3113.00 Obrigações Patronais 8.000,00  
3120.00 Material de Consumo 1.300,00

**UNID. ORÇ. 16 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**  
**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**SUBPROGR 032 CONTROLE INTERNO**



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

### ATIVIDADE 2033 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

3.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

900,00

3132.00 Outros Serv.Encargos

20.000,00

**SUBTOTAL**

**97.600,00**

**ORGÃO 15 SEC.OBRAS E SERV.PUBLICOS**

**UNID.ORÇ. 17 GAB.SEC.OBRAS SERV.PUBLIC**

**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO**

**SUGPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ATIVIDADE 2035 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR**

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

9.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

600,00

**UNID. ORÇ. 18 SETOR DE ENGENHARIA**

**FUNÇÃO 10 HABITACAO E URBANISMO**

**PROGRAMA 58 URBANISMO**

**SUBPROGR 323 PLANEJAMENTO URBANO**

**ATIVIDADE .2036 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR**

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

6.900,00

3113.00 Obrigações Patronais

1.000,00

**UNID. ORÇ. 19 SETOR DE SERVIÇOS PUBLICO**

**FUNÇÃO 05 COMUNICAÇÕES**

**PROGRAMA 22 TELECOMUNICAÇÕES**

**SUBPROG 137 RADIODIFUSÃO**

**ATIVIDADE .2039 MANUT.ENC. SETOR**

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3113.00 Obrigações Patronais

1.200,00

**SUBPROGR 327 ILUMINAÇÃO PUBLICA**

**ATIVIDADE 2040 MAN.ENC.C/ILUM.PUBLICA**

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3132.00 Outros Serv.Encargos

80.000,00

**UNID. ORÇ 20 SERVIÇOS DE OBRAS**

**FUNÇÃO 10 HABITAÇÃO E URBANISMO**



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

### PROGRAMA 57 HABITAÇÃO

#### ATIVIDADE 2041 MANT.ENC.SETOR

##### 3000.00 DESPESAS CORRENTES

##### 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

##### 3110.00 Pessoal

##### 3111.00 Pessoal civil

2.000,00

##### 3113.00 Obrigações Patronais

2.200,00

##### 3120.00 Material de Consumo

36.000,00

##### 3131.00 Remuneração Serv.Pessoais

800,00

#### ATIVIDADE 2042 MAN.ENC.AMORT.DIVIDA

##### 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

##### 4300.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

##### 4351.00 Amortiz.Divida Contratada

4.000,00

### UNID. ORÇ. 21 SERV.DE LIMPEZA PUBLICA

#### FUNÇÃO 10 HABITAÇÃO E URBANISMO

#### PROGRAMA 60 SERVIÇOS UTILIDADE PUBLIC

##### SUBPROGR 325 LIMPEZA PUBLICA

#### ATIVIDADE 2044 MAN.ENC.SETOR

##### 3000.00 DESPESAS CORRENTES

##### 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

##### 3113.00 Obrigações Patronais

400,00

##### 3132.00 Outros Serv.Encargos

15.000,00

### UNID. ORÇ. 22 SERVIÇOS DE ESTRADAS

#### FUNÇÃO 16 TRANSPORTE

#### PROGRAMA 88 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

##### SUBPROGR 534 ESTRADAS VICINAIS

#### ATIVIDADE 2045 MAN.ENC.SETOR

##### 3000.00 DESPESAS CORRENTES

##### 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

##### 3120.00 Material de Consumo

13.000,00

##### 3131.00 Remuneração Serv.Pessoais

5.300,00

### SUBTOTAL

177.400,00

### ORGÃO 16 SEC.EDUCACAO CULT. DESPOR

### UNID. ORÇ. 23 GAB.SEC.EDUC.CULT.DESPORT

#### FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

#### PROGRAMA 42 ENSINO FUNDAMENTAL

##### SUBPROGR 188 ENSINO REGULAR

#### ATIVIDADE 2046 MAN. ENC. SETOR

##### 3000.00 DESPESAS CORRENTES

##### 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

##### 3111.00 Pessoal civil

13.900,00

##### 3113.00 Obrigações Patronais

1.000,00



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

### ORGÃO 24 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA 41 EDUCAC.CRIANCA 0 A 6 ANOS

SUBPROGR 190 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

ATIVIDADE 2047 MANT.ENC.ENSINO INFANTIL

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

25.300,00

3113.00 Obrigações Patronais

5.100,00

PROGRAMA 42 ENSINO FUNDAMENTAL

SUBPROGR 188 ENSINO REGULAR

ATIVIDADE 2048 MANT.ENC.ENS.FUNDAMENTAL

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

110.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

19.000,00

3120.00 Material de Consumo

90.000,00

3132.00 Outros Serv. Encargos

146.000,00

PROGRAMA 49 EDUCAÇÃO ESPECIAL

SUBPROGR 252 EDUCAÇÃO COMPENSATORIA

ATIVIDADE 2053 MAN. ECN. DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 Material de Consumo

2.600,00

3132.00 Outros Serv. Encargos

3.000,00

### UNID. ORÇ. 25 SERV.DE CULTURA E DESPORT

FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA 48 CULTURA

SUBPROGR 246 PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOLO

ATIVIDADE 2055 APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 Material de Consumo

7.800,00

3131.00 Remuneração Serv.Pessoais

4.800,00

3132.00 Outros Serv. Encargos

32.000,00

**SUBTOTAL**

**460.500,00**

### ÓRGÃO 17 SEC.SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ. 26 GAB.SEC.SAUDE E MEIO AMB.

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE .2057 MAN.ENC.DO SETOR



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil 4.100,00

### UNID. ORÇ. 27 FMS-FUNDO MUN. SAUDE

FUNÇÃO 13 SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA 75 SAÚDE

SUBPROGR 428 ASSISTENC.MEDIC.SANITARIA

ATIVIDADE 2059 MAN. ENC. DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3113.00 Obrigações Patronais 2.500,00

3120.00 Material de Consumo 120.000,00

3131.00 Remuneração Serv.Pessoais 5.000,00

3132.00 Outros Serv.Encargos 85.000,00

SUBPROGR 431 PROD.PROFIL.TERAPEUTICOS

ATIVIDADE .2062 MAN.ENC.MEDIC.ALTERNATIVA

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3113.00 Obrigações Patronais 150,00

**SUBTOTAL 216.750,00**

### ÓRGÃO 18 SEC.AGRICULTURA E ABASTEC

UNID. ORÇ. 30 SETOR INCENT.DESENV.RURAL

FUNÇÃO 04 AGRICULTURA

PROGRAMA 18 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

SUBPROGR 112 PROMOÇÃO AGRARIA

ATIVIDADE .2069 MANUTENÇÃO ENC. DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3132.00 Outros Serv.Encargos 5.400,00

**SUBTOTAL 5.400,00**

### ÓRGÃO 19 SEC.IND.COMER. E TURISMO

UNID. ORÇ. 31 GAB.SEC.IND.COM.TURISMO

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE 2071 MANUTENÇÃO E ENC. SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil 22.000,00

3113.00 Obrigações Patronais 2.300,00



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 AGOSTO DE 1999 ANEXO I

UNID.ORÇ. 32 FUMTUR-FUNDO MUN.TURISMO

FUNÇÃO 11 INDUSTRIA COMERCIO SERVIC

PROGRAMA 65 TURISMO

SUBPROGR 363 PROMOÇÃO DO TURISMO

ATIVIDADE 2072 MAN.ENC. SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 Material de Consumo

13.160,00

3132.00 Outros Serv.Encargos

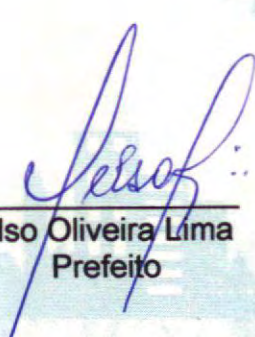
48.000,00

**SUBTOTAL**

**85.460,00**

**TOTAL**

**1.636.310,00**

  
Celso Oliveira Lima  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI N.º 745/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1999

## "Anexo II"

**ÓRGÃO 12 GABINETE DO PREFEITO**

**UNID. ORÇ. 02 GABINETE DO PREFEITO**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE .2002 MANUTENÇÃO ENC.DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3191.00 Sentenças judiciais 50.000,00

SUBPROGR 487 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

ATIVIDADE 2012 MANUT.ENC.VALORIZ.CIDADA0

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3131.00 Remuneração Serv.Pessoais 70.000,00

**UNID. ORÇ. 04 ASSESSORIA JURÍDICA**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE .2014 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3132.00 Outros Serv.Encargos 15.000,00

**ÓRGÃO 05 CHEFIA DE GABINETE**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE 2015 MANUTENÇÃO E ENC. SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 Material de Consumo 1.310,00

**UNID.ORÇ. 06 DAE-DEPTO. ÁGUA E ESGOTO**

FUNÇÃO 13 SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA 76 SANEAMENTO

SUBPROGR 445 ABASTECIMENTO D'ÁGUA

PROJETO 3006 AMPL.MELH.ABAST.AGUA(RP)

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1999 "Anexo II"

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| 4110.00 Obras e Instalações        | 100.000,00 |
| 4120.00 Equipamentos Mat.Permane.  | 150.000,00 |
| PROJETO 3007 CONST.RESERV.DAE (RC) |            |
| 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL        |            |
| 4100.00 INVESTIMENTOS              |            |
| 4110.00 Obras e Instalações        | 160.000,00 |

### UNID.ORÇ. 07 SERVIÇO PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA 81 ASSISTÊNCIA

SUBPROGR 486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ATIVIDADE .2017 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 Material de Consumo

10.000,00

### **SUBTOTAL**

**556.310,00**

### ÓRGÃO 14 SECRETARIA DE FINANÇAS

UNID. ORÇ. 16 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUBPROGR 032 CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE 2033 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 Material de Consumo

5.000,00

3200.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES

3260.00 Encargos Divida Interna

3265.00 Juros Outras Dividas

10.000,00

### **SUBTOTAL**

**15.000,00**

### ÓRGÃO 15 SEC.OBRAS E SERV.PUBLICOS

UNID. ORÇ. 19 SETOR DE SERVIÇOS PUBLICO

FUNÇÃO 10 HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA 58 URBANISMO

SUBPROGR 323 PLANEJAMENTO URBANO

ATIVIDADE 2039 MANUT.ENC. SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3131.00 Remuneração Serv.Pessoais

25.000,00

3132.00 Outros Serv.Encargos

40.000,00



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1999 "Anexo II"

|                   |                                   |            |
|-------------------|-----------------------------------|------------|
| PROJETO           | 3010 CONS.INST.ATERRO SANIT.RC    |            |
| 4000.00           | DESPESAS DE CAPITAL               |            |
| 4100.00           | INVESTIMENTOS                     |            |
| 4110.00           | Obras e Instalações               | 80.000,00  |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>20 SERVIÇOS DE OBRAS</b>       |            |
| FUNÇÃO            | 10 HABITAÇÃO E URBANISMO          |            |
| PROGRAMA          | 57 HABITAÇÃO                      |            |
| SUBPROGR          | 316 HABITAÇÕES URBANAS            |            |
| PROJETO           | 3011 CONST.CASA POPULARES (RC)    |            |
| 4000.00           | DESPESAS DE CAPITAL               |            |
| 4100.00           | INVESTIMENTOS                     |            |
| 4110.00           | Obras e Instalações               | 50.000,00  |
| PROGRAMA          | 60 SERVIÇOS UTILIDADE PUBLICA     |            |
| SUBPROGR          | 325 LIMPEZA PUBLICA               |            |
| PROJETO           | 3012 USINA RECICL.LIXO (RC)       |            |
| 4000.00           | DESPESAS DE CAPITAL               |            |
| 4100.00           | INVESTIMENTOS                     |            |
| 4110.00           | Obras e Instalações               | 80.000,00  |
| SUBPROGR          | 328 PARQUES E JARDINS             |            |
| PROJETO           | 3015 CONST. PRAÇAS / JARDINS (RP) |            |
| 4000.00           | DESPESAS DE CAPITAL               |            |
| 4100.00           | INVESTIMENTOS                     |            |
| 4110.00           | Obras e Instalações               | 10.000,00  |
| PROJETO           | 3018 P.ASF.G.AGU.PLUV.-RC/PAC     |            |
| 4000.00           | DESPESAS DE CAPITAL               |            |
| 4100.00           | INVESTIMENTOS                     |            |
| 4110.00           | Obras e Instalações               | 500.000,00 |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>21 SERV.DE LIMPEZA PUBLICA</b> |            |
| FUNÇÃO            | 10 HABITAÇÃO E URBANISMO          |            |
| PROGRAMA          | 60 SERVIÇOS UTILIDADE PUBLICO     |            |
| SUBPROGR          | 325 LIMPEZA PUBLICA               |            |
| ATIVIDADE         | 2044 MAN.ENC.SETOR                |            |
| 3000.00           | DESPESAS CORRENTES                |            |
| 3100.00           | DESPESAS DE CUSTEIO               |            |
| 3131.00           | Remuneração Serv.Pessoais         | 15.000,00  |



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1999 "Anexo II"

### UNID. ORÇ. 22 SERVIÇOS DE ESTRADAS

FUNÇÃO 16 TRANSPORTE

PROGRAMA 88 TRANSPORTE RODOVIARIO

SUBPROGR 534 ESTRADAS VICINAIS

PROJETO 3019 CON.PONTES,AQU.VEI.MAQ.RP

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4120.00 Equipamentos Mat.Permane.

20.000,00

**SUBTOTAL**

**820.000,00**

### ÓRGÃO 16 SEC.EDUCACAO CULT. DESPOR

#### UNID. ORÇ. 24 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA 42 ENSINO FUNDAMENTAL

SUBPROGR 188 ENSINO REGULAR

ATIVIDADE 2048 MANT.ENC.ENS.FUNDAMENTAL

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3131.00 Remuneração Serv.Pessoais

20.000,00

PROJETO 3022 CONST.AMPL.ESCOLAS MUN(RC

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 Obras e Instalações

90.000,00

### UNID. ORÇ. 25 SERV.DE CULTURA E DESPORT

FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA 46 EDUCAÇÃO FISICA DESPORTOS

SUBPROGR 224 DESPORTO AMADOR

PROJETO 3027 CONST.GINASIO ESPORT.(RC)

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 Obras e Instalações

20.000,00

**SUBTOTAL**

**130.000,00**

### ÓRGÃO 17 SEC. SAUDE E MEIO AMBIENTE

#### UNID. ORÇ 27 FMS - FUNDO MUN. SAÚDE

FUNÇÃO 13 SAÚDE E SANEAMENTO

SUBPROGR 75 SAÚDE

PROJETO 3035 CONST. P. SAUDE COHAB (RP)



# Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

## CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 745/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1999 "Anexo II"

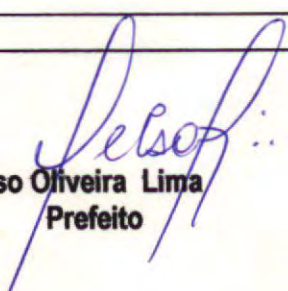
|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL |                  |
| 4100.00 INVESTIMENTOS       |                  |
| 4110.00 Obras e Instalações | 10.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>             | <b>10.000,00</b> |

|                             |                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>18 SEC.AGRICULTURA E ABASTEC</b> |
| <b>UNID. ORÇ.</b>           | <b>30 SETOR INCENT.DESENV.RURAL</b> |
| <b>FUNÇÃO</b>               | <b>09 ENERGIA RECURSOS MINERAIS</b> |
| <b>PROGRAMA</b>             | <b>51 ENERGIA ELÉTRICA</b>          |
| <b>SUBPROGR</b>             | <b>269 ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>      |
| <b>PROJETO</b>              | <b>3038 EXP.REDE ELET.RURAL(RC)</b> |
| 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL |                                     |
| 4100.00 INVESTIMENTOS       |                                     |
| 4110.00 Obras e Instalações | 60.000,00                           |
| <b>SUBTOTAL</b>             | <b>60.000,00</b>                    |

|                             |                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>19 SEC.IND.COMER. E TURISMO</b>  |
| <b>UNID. ORÇ.</b>           | <b>32 FUMTUR-FUNDO MUN.TURISMO</b>  |
| <b>FUNÇÃO</b>               | <b>11 INDUSTRIA COMERCIO SERVIC</b> |
| <b>PROGRAMA</b>             | <b>65 TURISMO</b>                   |
| <b>SUBPROGR</b>             | <b>363 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>      |
| <b>PROJETO</b>              | <b>3041 URB.AREA CACHOEIRA (RC)</b> |
| 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL |                                     |
| 4100.00 INVESTIMENTOS       |                                     |
| 4110.00 Obras e Instalações | 15.000,00                           |

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>33 SETOR IND.COM.SERVICOS</b>    |
| <b>FUNÇÃO</b>     | <b>11 INDUSTRIA COMERCIO SERVIC</b> |
| <b>PROGRAMA</b>   | <b>62 INDUSTRIA</b>                 |
| <b>SUBPROGR</b>   | <b>346 PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>      |

|                             |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| <b>PROJETO</b>              | <b>3042 INST.URB.DIST.INDUST.(RC)</b> |
| 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL |                                       |
| 4100.00 INVESTIMENTOS       |                                       |
| 4110.00 Obras e Instalações | 30.000,00                             |
| <b>SUBTOTAL</b>             | <b>45.000,00</b>                      |
| <b>TOTAL</b>                | <b>1.636.310,00</b>                   |

  
Celso Oliveira Lima  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaciara –MT

Compromisso com o Desenvolvimento – Adm / 1997-2000

02  
A

**PROJETO DE LEI NR. 020/99, DE 27 DE JULHO DE 1.999**

**EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, À ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



## Prefeitura Municipal de Jaciara –MT

Compromisso com o Desenvolvimento – Adm / 1997-2000

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI NR. 020/99, DE 27 DE JULHO DE 1.999**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores**

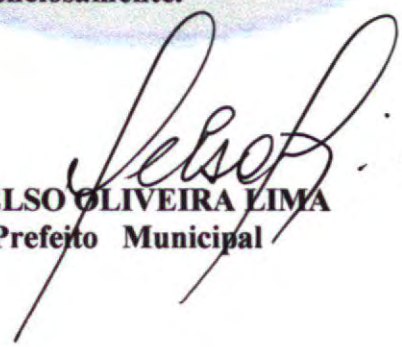
O Chefe do Poder Executivo Municipal, via da presente mensagem, mais uma vez retorna a este Poder Legislativo Jaciarense, para solicitar os bons préstimos dos nobres EDIS, no sentido de que lhe seja concedido Autorização para Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o presente exercício, nos termos do incluso Projeto.

Deve ser esclarecido que o encaminhado pedido, prende-se na necessidade Administrativo-Financeira que se tem em corrigir distorções na programação orçamentária vigente, em função da maior utilização de recursos de determinadas dotações, especialmente aquelas programadas para PESSOAL, ocorrida em razão dos legais reajustes, notadamente os havidos com os Secretários Municipais, surgida no decorrer das ações administrativas no programado exercício, aliada à menor utilização em outras dotações, cujos Projetos não se efetivarão, especialmente por escassez de recursos financeiros no âmbito Federal e Estadual.

POSTO ISTO e CONSIDERANDO que os próprios termos do presente Projeto, por si só, justificam plenamente, o formalizado pedido, resta a este Executivo solicitar os bons préstimos de Vossas Excelências, para que, após apreciado, seja, o mesmo, aprovado em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara-MT, com convocações de sessões extraordinárias, de conformidade com o que consta do artigo 119 e parágrafos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Renovando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve

Atenciosamente.

  
**CELSON OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**EMO. SR.  
VEREADOR ADAUTO INÁCIO DE ANDRADE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
JACIARA-MT**



# Prefeitura Municipal de Jaciara –MT

Compromisso com o Desenvolvimento – Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI NR. 020/99, DE 27 DE JULHO DE 1.999

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **CELSO OLIVEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

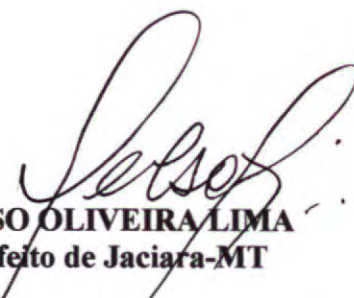
**FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Artigo 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Jaciara-MT, à abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.636.310,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e dez reais), destinado a corrigir distorções na programação orçamentária para o exercício financeiro de 1.999, aprovado pela Lei nr. 722/98, conforme classificação orçamentária, demonstrada no Anexo I, parte integrante desta Lei.**

**Artigo 2º - Os Créditos autorizados no artigo anterior terão como fontes de recursos os constantes do Inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nr. 4.320/64, conforme demonstrativo constante do Anexo II, parte integrante desta Lei.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito do Município de Jaciara-MT, aos vinte e sete dias do mês de julho, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
**CELSO OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito de Jaciara-MT

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

**ÓRGÃO** 12 - GABINETE DO PREFEITO  
**UNI. ORÇ.** 02 - GABINETE DO PREFEITO  
**FUNÇÃO** 03 - ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO  
**PROGRAMA** 07 - ADMINISTRAÇÃO  
**SUBPROG** 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**ATIVIDADE** 2002 - MANUTENÇÃO ENC. DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

31.000,00

3120.00 Material de Consumo

20.000,00

3130.00 Serviço. Terceiros Encargo

3132.00 Outros Serv. Encargos

37.000,00

**UNID. ORÇ.** 03 FMS-FUND. MASSIST. SOCIAL

**FUNÇÃO** 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**PROGRAMA** 81 ASSISTÊNCIA

**SUBPROGR** 480 PREVENÇÃO ACID. TRABALHO

**ATIVIDADE** 2006 ENC. C/CON. TUT. CRIAN. ADOL.

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

4.700,00

3113.00 Obrigações Patronais

2.000,00

**ATIVIDADE** 2007 MAN. ENC. COM AS CRECHES

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal civil

10.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

3.300,00

3120.00 Material de Consumo

15.000,00

3131.00 Remuneração Serv. Pessoais

1.000,00

3132.00 Outros Serv. Encargos

3.000,00

**ATIVIDADE** 2008 PROG. DIST. MERENDA ESCOLAR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 Material de Consumo

19.000,00

**ATIVIDADE** 2010 APOIO A TERCEIRA IDADE

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3132.00 Outros Serv. Encargos

1.400,00

**SUBPROGR** 486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

**ATIVIDADE** 2011 MANUNT. ENC. COM O FMS

3000.00 DESPESAS CORRENTES

*[Assinatura]*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal civil

61.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

9.800,00

**UNI. ORÇ 05 CHEFIA DE GABINETE**

**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ATIVIDADE 2015 MANUTENÇÃO E ENC. SETOR**

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

2.600,00

**UNID.ORÇ. 06 DAE-DEPTO. ÁGUA E ESGOTO**

**FUNÇÃO 13 SAÚDE E SANEAMENTO**

**PROGRAMA 76 SANEAMENTO**

**SUBPROGR 445 ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

**ATIVIDADE 2016 MANUT.ENCARGOS COM O DAE**

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

37.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

9.700,00

3130.00 Servic. Terceiros Encargo

3131.00 Remuneração Serv.Pessoais

15.000,00

3132.00 Outros Serv.Encargos

175.000,00

**UNIDADE 07 SERVIÇO PROMOÇÃO SOCIAL**

**FUNÇÃO 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

**PROGRAMA 81 ASSISTÊNCIA**

**SUBPROGR 486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**ATIVIDADE 2017 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR**

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3113.00 Obrigações Patronais

1.500,00

**SUBTOTAL**

**459.000,00**

**ORGÃO 13 SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNID. ORÇ. 08 GAB.SEC.ADM.SUPERV.PLANEJ**

**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO**

**SUBPROGR 020 SUPERVISÃO COORD.SUPERIOR**

**ATIVIDADE 2018 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR**

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

26.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

2.600,00

*Ass: [assinatura]*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

07  
△

3132.00 Outros Serv.Encargos 1.000,00

SUBPROGR 023 DIVULGAÇÃO OFICIAL  
ATIVIDADE 2019 MANUT.ENC.C/A PUBLICIDADE

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3130.00 Servic. Terceiros Encargo

3132.00 Outros Serv.Encargos 12.000,00

**UNID.ORÇ. 09 SERVIÇOS DE RECUR.HUMANOS**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUBPROGR 033 DIVIDA INTERNA

ATIVIDADE 2022 MANUT.ENC.C/AMORT.DIVIDA

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3200.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES

3260.00 Encargos Divida Interna

3261.00 Juros Divida Contratada 2.600,00

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4300.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

4351.00 Amortiz.Divida Contratada 10.300,00

**UNID. ORÇ. 10 SERVIÇOS AUXILIARES**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE 2025 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil 7.700,00

3113.00 Obrigações Patronais 1.700,00

3120.00 Material de Consumo 13.000,00

3130.00 Servic. Terceiros Encargo

3132.00 Outros Serv.Encargos 40.000,00

ATIVIDADE 2026 MANUT.ENC.C/OUT.ESF.GOVER

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3131.00 Remuneração Serv.Pessoais 500,00

3132.00 Outros Serv.Encargos 3.000,00

**UNI.ORÇ 12 SETOR MATERIAL E COMPRA**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

*Ass:*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

ATIVIDADE 2029 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

12.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

1.800,00

**SUBTOTAL**

**134.200,00**

**ORGÃO 14 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**UNID. ORÇ. 13 GAB. SEC. FINANÇAS**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUBPROGR 030 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

ATIVIDADE 2030 MANUT. ENC. DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

8.400,00

**UNID. ORÇ. 14 SERVIÇOS DE TESOUREARIA**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUBPROGR 032 CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE 2031 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

8.500,00

3113.00 Obrigações Patronais

1.500,00

**UNID. ORÇ. 15 SERV. FISC. ARREC. TRIBUTOS**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUBPROGR 030 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

ATIVIDADE 2032 MANUT. ENC. DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

46.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

8.000,00

3120.00 Material de Consumo

1.300,00

**UNID. ORÇ. 16 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUBPROGR 032 CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE 2033 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

3.000,00

3113.00 Obrigações Patronais

900,00

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

09  
A

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| 3132.00 Outros Serv.Encargos | 20.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>              | <b>97.600,00</b> |

**ORGÃO** 15 SEC.OBRAS E SERV.PUBLICOS  
**UNID.ORÇ.** 17 GAB.SEC.OBRAS SERV.PUBLIC  
**FUNÇÃO** 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO  
**PROGRAMA** 07 ADMINISTRAÇÃO  
**SUGPROGR** 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**ATIVIDADE** 2035 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil  
3113.00 Obrigações Patronais

9.000,00  
600,00

**UNID. ORÇ.** 18 SETOR DE ENGENHARIA  
**FUNÇÃO** 10 HABITACAO E URBANISMO  
**PROGRAMA** 58 URBANISMO  
**SUBPROGR** 323 PLANEJAMENTO URBANO  
**ATIVIDADE** 2036 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil  
3113.00 Obrigações Patronais

6.900,00  
1.000,00

**UNID. ORÇ.** 19 SETOR DE SERVIÇOS PUBLICO  
**FUNÇÃO** 05 COMUNICAÇÕES  
**PROGRAMA** 22 TELECOMUNICAÇÕES  
**SUBPROG** 137 RADIODIFUSÃO  
**ATIVIDADE** 2039 MANUT.ENC. SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3113.00 Obrigações Patronais

1.200,00

**SUBPROGR** 327 ILUMINAÇÃO PUBLICA  
**ATIVIDADE** 2040 MAN.ENC.C/ILUM.PUBLICA  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3132.00 Outros Serv.Encargos

80.000,00

**UNID. ORÇ** 20 SERVIÇOS DE OBRAS  
**FUNÇÃO** 10 HABITAÇÃO E URBANISMO  
**PROGRAMA** 57 HABITAÇÃO  
**ATIVIDADE** 2041 MANT.ENC.SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3110.00 Pessoal

*Ass:*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

10  
P

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| 3111.00 Pessoal civil             | 2.000,00  |
| 3113.00 Obrigações Patronais      | 2.200,00  |
| 3120.00 Material de Consumo       | 36.000,00 |
| 3131.00 Remuneração Serv.Pessoais | 800,00    |

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| ATIVIDADE 2042 MAN.ENC.AMORT.DIVIDA |          |
| 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL         |          |
| 4300.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL   |          |
| 4351.00 Amortiz.Divida Contratada   | 4.000,00 |

**UNID. ORÇ. 21 SERV.DE LIMPEZA PUBLICA**  
**FUNÇÃO 10 HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**PROGRAMA 60 SERVIÇOS UTILIDADE PUBLIC**  
**SUBPROGR 325 LIMPEZA PUBLICA**  
**ATIVIDADE 2044 MAN.ENC.SETOR**  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3113.00 Obrigações Patronais  
3132.00 Outros Serv.Encargos

400,00  
15.000,00

**UNID. ORÇ. 22 SERVIÇOS DE ESTRADAS**  
**FUNÇÃO 16 TRANSPORTE**  
**PROGRAMA 88 TRANSPORTE RODOVIÁRIO**  
**SUBPROGR 534 ESTRADAS VICINAIS**  
**ATIVIDADE 2045 MAN.ENC.SETOR**  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3120.00 Material de Consumo  
3131.00 Remuneração Serv.Pessoais  
**SUBTOTAL**

13.000,00  
5.300,00  
**177.400,00**

**ORGÃO 16 SEC.EDUCACAO CULT. DESPOR**  
**UNID. ORÇ. 23 GAB.SEC.EDUC.CULT.DESPORT**  
**FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROGRAMA 42 ENSINO FUNDAMENTAL**  
**SUBPROGR 188 ENSINO REGULAR**  
**ATIVIDADE 2046 MAN. ENC. SETOR**  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil  
3113.00 Obrigações Patronais

13.900,00  
1.000,00

**ORGÃO 24 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROGRAMA 41 EDUCAC.CRIANCA 0 A 6 ANOS**  
**SUBPROGR 190 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR**  
**ATIVIDADE 2047 MANT.ENC.ENSINO INFANTIL**

*Ass:*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES   |           |
| 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  |           |
| 3111.00 Pessoal civil        | 25.300,00 |
| 3113.00 Obrigações Patronais | 5.100,00  |

PROGRAMA 42 ENSINO FUNDAMENTAL  
SUBPROGR 188 ENSINO REGULAR  
ATIVIDADE 2048 MANT.ENC.ENS.FUNDAMENTAL

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES    |            |
| 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO   |            |
| 3111.00 Pessoal civil         | 110.000,00 |
| 3113.00 Obrigações Patronais  | 19.000,00  |
| 3120.00 Material de Consumo   | 90.000,00  |
| 3132.00 Outros Serv. Encargos | 146.000,00 |

PROGRAMA 49 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
SUBPROGR 252 EDUCAÇÃO COMPENSATORIA  
ATIVIDADE 2053 MAN. ECN. DO SETOR

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES    |          |
| 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO   |          |
| 3120.00 Material de Consumo   | 2.600,00 |
| 3132.00 Outros Serv. Encargos | 3.000,00 |

UNID. ORÇ. 25 SERV.DE CULTURA E DESPORT

FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA 48 CULTURA

SUBPROGR 246 PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOLO

ATIVIDADE 2055 APOIO A EVENTOS CULTURAIS

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| 3000.00 DESPESAS CORRENTES         |           |
| 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO        |           |
| 3120.00 Material de Consumo        | 7.800,00  |
| 3131.00 Remuneração Serv. Pessoais | 4.800,00  |
| 3132.00 Outros Serv. Encargos      | 32.000,00 |

**SUBTOTAL** **460.500,00**

ÓRGÃO 17 SEC.SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ. 26 GAB.SEC.SAUDE E MEIO AMB.

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE 2057 MAN.ENC.DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 Pessoal civil

4.100,00

UNID. ORÇ. 27 FMS-FUNDO MUN. SAUDE

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

FUNÇÃO 13 SAÚDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA 75 SAÚDE  
SUBPROGR 428 ASSISTENC.MEDIC.SANITARIA  
ATIVIDADE 2059 MAN. ENC. DO SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3113.00 Obrigações Patronais 2.500,00  
3120.00 Material de Consumo 120.000,00  
3131.00 Remuneração Serv.Pessoais 5.000,00  
3132.00 Outros Serv.Encargos 85.000,00

SUBPROGR 431 PROD.PROFIL.TERAPEUTICOS  
ATIVIDADE 2062 MAN.ENC.MEDIC.ALTERNATIVA  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3113.00 Obrigações Patronais 150,00  
**SUBTOTAL 216.750,00**

**ÓRGÃO 18 SEC.AGRICULTURA E ABASTEC**  
**UNID. ORÇ. 30 SETOR INCENT.DESENV.RURAL**  
FUNÇÃO 04 AGRICULTURA  
PROGRAMA 18 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL  
SUBPROGR 112 PROMOÇÃO AGRARIA  
ATIVIDADE 2069 MANUTENÇÃO ENC. DO SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3132.00 Outros Serv.Encargos 5.400,00  
**SUBTOTAL 5.400,00**

**ÓRGÃO 19 SEC.IND.COMER. E TURISMO**  
**UNID. ORÇ. 31 GAB.SEC.IND.COM.TURISMO**  
FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO  
PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATIVIDADE 2071 MANUTENÇÃO E ENC. SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.00 Pessoal civil 22.000,00  
3113.00 Obrigações Patronais 2.300,00

**UNID.ORÇ. 32 FUMTUR-FUNDO MUN.TURISMO**  
FUNÇÃO 11 INDUSTRIA COMERCIO SERVIC  
PROGRAMA 65 TURISMO  
SUBPROGR 363 PROMOÇÃO DO TURISMO  
ATIVIDADE 2072 MAN.ENC. SETOR  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

*Ass:*

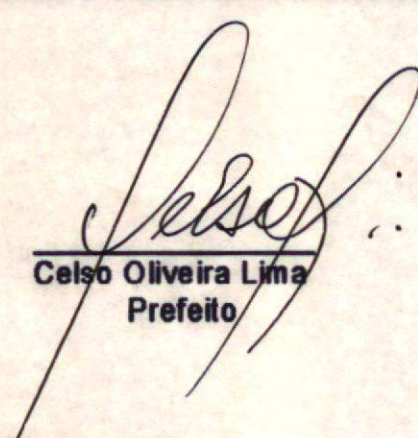
PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 JULHO DE 1999

Anexo I

13  
A

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| 3120.00 Material de Consumo  | 13.160,00 |
| 3132.00 Outros Serv.Encargos | 48.000,00 |

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| <b>SUBTOTAL</b> | <b>85.460,00</b>    |
| <b>TOTAL</b>    | <b>1.636.310,00</b> |



Celso Oliveira Lima  
Prefeito

14  
A

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 DE JULHO DE 1999  
"Anexo II"

**ÓRGÃO 12 GABINETE DO PREFEITO**

**UNID. ORÇ. 02 GABINETE DO PREFEITO**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE 2002 MANUTENÇÃO ENC.DO SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3191.00 Sentenças judiciaria 50.000,00

SUBPROGR 487 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

ATIVIDADE 2012 MANUT.ENC.VALORIZ.CIDADA0

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3131.00 Remuneração Serv.Pessoais 70.000,00

**UNID. ORÇ. 04 ASSESSORIA JURÍDICA**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE 2014 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3132.00 Outros Serv.Encargos 15.000,00

**ÓRGÃO 05 CHEFIA DE GABINETE**

FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

PROGRAMA 07 ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGR 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE 2015 MANUTENÇÃO E ENC. SETOR

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 Material de Consumo 1.310,00

**UNID.ORÇ. 06 DAE-DEPTO. ÁGUA E ESGOTO**

FUNÇÃO 13 SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA 76 SANEAMENTO

SUBPROGR 445 ABASTECIMENTO D'ÁGUA

PROJETO 3006 AMPL.MELH.ABAST.AGUA(RP)

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 Obras e Instalações

4120.00 Equipamentos Mat.Permane.

100.000,00

150.000,00

*Ass:*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 DE JULHO DE 1999

"Anexo II"

PROJETO 3007 CONST.RESERV.DAE (RC)  
 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.00 INVESTIMENTOS  
 4110.00 Obras e Instalações 160.000,00

**UNID.ORÇ. 07 SERVIÇO PROMOÇÃO SOCIAL**  
**FUNÇÃO 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**  
**PROGRAMA 81 ASSISTÊNCIA**  
**SUBPROGR 486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**  
**ATIVIDADE 2017 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR**  
 3000.00 DESPESAS CORRENTES  
 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
 3120.00 Material de Consumo 10.000,00  
**SUBTOTAL 556.310,00**

**ÓRGÃO 14 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**UNID. ORÇ. 16 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**  
**FUNÇÃO 03 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**  
**PROGRAMA 08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**SUBPROGR 032 CONTROLE INTERNO**  
**ATIVIDADE 2033 MANUTENÇÃO ENCARGOS SETOR**  
 3000.00 DESPESAS CORRENTES  
 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
 3120.00 Material de Consumo 5.000,00  
 3200.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES  
 3260.00 Encargos Divida Interna  
 3265.00 Juros Outras Dividas 10.000,00  
**SUBTOTAL 15.000,00**

**ÓRGÃO 15 SEC.OBRAS E SERV.PUBLICOS**  
**UNID. ORÇ. 19 SETOR DE SERVIÇOS PUBLICO**  
**FUNÇÃO 10 HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**PROGRAMA 58 URBANISMO**  
**SUBPROGR 323 PLANEJAMENTO URBANO**  
**ATIVIDADE 2039 MANUT.ENC. SETOR**  
 3000.00 DESPESAS CORRENTES  
 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
 3131.00 Remuneração Serv.Pessoais 25.000,00  
 3132.00 Outros Serv.Encargos 40.000,00

PROJETO 3010 CONS.INST.ATERRO SANIT.RC  
 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.00 INVESTIMENTOS  
 4110.00 Obras e Instalações 80.000,00

15  
A

*[Assinatura]*

16  
A

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 DE JULHO DE 1999

"Anexo II"

**UNID. ORÇ. 20 SERVIÇOS DE OBRAS**  
**FUNÇÃO 10 HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**PROGRAMA 57 HABITAÇÃO**  
**SUBPROGR 316 HABITAÇÕES URBANAS**  
**PROJETO 3011 CONST.CASA POPULARES (RC)**  
 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.00 INVESTIMENTOS  
 4110.00 Obras e Instalações 50.000,00

**PROGRAMA 60 SERVIÇOS UTILIDADE PUBLICA**  
**SUBPROGR 325 LIMPEZA PUBLICA**  
**PROJETO 3012 USINA RECICL.LIXO (RC)**  
 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.00 INVESTIMENTOS  
 4110.00 Obras e Instalações 80.000,00

**SUBPROGR 328 PARQUES E JARDINS**  
**PROJETO 3015 CONST. PRAÇAS / JARDINS (RP)**  
 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.00 INVESTIMENTOS  
 4110.00 Obras e Instalações 10.000,00

**PROJETO 3018 P.ASF.G.AGU.PLUV.-RC/PAC**  
 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.00 INVESTIMENTOS  
 4110.00 Obras e Instalações 500.000,00

**UNID. ORÇ. 21 SERV.DE LIMPEZA PUBLICA**  
**FUNÇÃO 10 HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**PROGRAMA 60 SERVIÇOS UTILIDADE PUBLICO**  
**SUBPROGR 325 LIMPEZA PUBLICA**  
**ATIVIDADE 2044 MAN.ENC.SETOR**  
 3000.00 DESPESAS CORRENTES  
 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
 3131.00 Remuneração Serv.Pessoais 15.000,00

**UNID. ORÇ. 22 SERVIÇOS DE ESTRADAS**  
**FUNÇÃO 16 TRANSPORTE**  
**PROGRAMA 88 TRANSPORTE RODOVIARIO**  
**SUBPROGR 534 ESTRADAS VICINAIS**  
**PROJETO 3019 CON.PONTES,AQU.VEI.MAQ.RP**  
 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.00 INVESTIMENTOS  
 4120.00 Equipamentos Mat.Permane. 20.000,00  
**SUBTOTAL 820.000,00**

*[Assinatura]*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 DE JULHO DE 1999

"Anexo II"

**UNID. ORÇ. 24 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**  
FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA 42 ENSINO FUNDAMENTAL  
SUBPROGR 188 ENSINO REGULAR  
ATIVIDADE 2048 MANT.ENC.ENS.FUNDAMENTAL

3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO  
3131.00 Remuneração Serv.Pessoais 20.000,00

PROJETO 3022 CONST.AMPL.ESCOLAS MUN(RC)  
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4100.00 INVESTIMENTOS  
4110.00 Obras e Instalações 90.000,00

**UNID. ORÇ. 25 SERV.DE CULTURA E DESPORT**  
FUNÇÃO 08 EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA 46 EDUCAÇÃO FISICA DESPORTOS  
SUBPROGR 224 DESPORTO AMADOR  
PROJETO 3027 CONST.GINASIO ESPORT.(RC)  
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4100.00 INVESTIMENTOS  
4110.00 Obras e Instalações 20.000,00  
**SUBTOTAL 130.000,00**

**ÓRGÃO 17 SEC. SAUDE E MEIO AMBIENTE**  
**UNID. ORÇ 27 FMS - FUNDO MUN. SAÚDE**  
FUNÇÃO 13 SAÚDE E SANEAMENTO  
SUBPROGR 75 SAÚDE  
PROJETO 3035 CONST. P. SAÚDE COHAB (RP)  
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4100.00 INVESTIMENTOS  
4110.00 Obras e Instalações 10.000,00  
**SUBTOTAL 10.000,00**

**ÓRGÃO 18 SEC.AGRICULTURA E ABASTEC**  
**UNID. ORÇ. 30 SETOR INCENT.DESENV.RURAL**  
FUNÇÃO 09 ENERGIA RECURSOS MINERAIS  
PROGRAMA 51 ENERGIA ELÉTRICA  
SUBPROGR 269 ELETRIFICAÇÃO RURAL  
PROJETO 3038 EXP.REDE ELET.RURAL(RC)  
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4100.00 INVESTIMENTOS  
4110.00 Obras e Instalações 60.000,00  
**SUBTOTAL 60.000,00**

**ÓRGÃO 19 SEC.IND.COMER. E TURISMO**  
**UNID. ORÇ. 32 FUMTUR-FUNDO MUN.TURISMO**

17  
△

*[Assinatura]*

PROJETO DE LEI N.º 020/99, DE 27 DE JULHO DE 1999

"Anexo II"

FUNÇÃO 11 INDUSTRIA COMERCIO SERVIC

PROGRAMA 65 TURISMO

SUBPROGR 363 PROMOÇÃO DO TURISMO

PROJETO 3041 URB.AREA CACHOEIRA (RC)

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 Obras e Instalações

15.000,00

UNID. ORÇ. 33 SETOR IND.COM.SERVICOS

FUNÇÃO 11 INDUSTRIA COMERCIO SERVIC

PROGRAMA 62 INDUSTRIA

SUBPROGR 346 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROJETO 3042 INST.URB.DIST.INDUST.(RC)

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 Obras e Instalações

30.000,00

**SUBTOTAL**

**45.000,00**

**TOTAL**

**1.636.310,00**

  
Celso Oliveira Lima  
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.....

Projeto de Lei 020/99 de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza o Poder Executivo do Município de Jaciara, a abrir credito adicional suplementar ao orçamento geral do Município e dá outras providencias"

**RELATÓRIO**

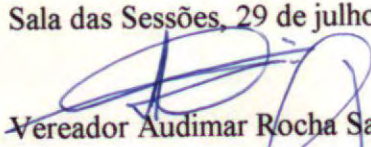
O projeto acima referenciado pretende autorização para abrir credito suplementar no valor de R\$.- 1.636.310,00 em diversas dotações, conforme especifica no anexo I do projeto, para corrigir distorções na programa ção orçamentaria em vigência.

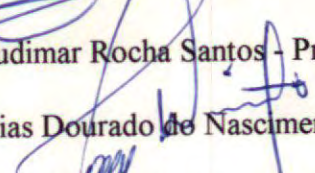
Os recursos eleitos para coberto dos créditos a serem aberto está declinado no anexo II do presente projeto e serão composto de anulação de dotações já existentes no presente orçamento, fazendo com que o mesmo continue nos mesmos valores de inicio.

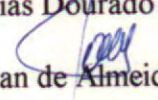
**PARECER**

O Projeto está revestido das formalidades legais, é constitucional e legal, por isso nosso parecer é favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1999

  
Vereador Audimar Rocha Santos - Presidente

  
Vereador Elias Dourado de Nascimento - Membro

  
Vereador Ivan de Almeida Silva - Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº .....

Projeto de Lei 020/99 de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza o Poder Executivo do Município de Jaciara, a abrir credito adicional suplementar ao orçamento geral do Município e dá outras providencias"

**RELATÓRIO**

Recebemos para apreciação e parecer o projeto de lei acima referenciado, que pretende autorização para abertura de credito adicional suplementar ao orçamento vigente.

O projeto vem acompanhado dos anexos I, que discrimina as dotações a serem suplementadas e do anexo II, que discrimina as dotações a serem anuladas que serviram de recursos à suplementação.

Apreciamos as dotações prevista e denotamos que as distorções caracterizam em 13,30% do orçamento geral de 1999.

Logo, atentamos ao fato de elevação concentrada para gastos com Pessoal Civil, Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos, conforme demonstramos:

**PESSOAL**

|                           |            |        |
|---------------------------|------------|--------|
| Pessoal Civil.....        | 451.100,00 |        |
| Obrigações Patronais..... | 78.250,00  |        |
| total.....                | 529.350,00 | 32,35% |

|                                       |              |         |
|---------------------------------------|--------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO.....              | 350.860,00   | 21,44%  |
| REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... | 32.400,00    | 1,98%   |
| OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....       | 706.800,00   | 43,20%  |
| JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....       | 2.600,00     | 0,16%   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA..... | 14.300,00    | 0,87%   |
| TOTAL.....                            | 1.636.310,00 | 100,00% |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

O Projeto está tecnicamente de acordo com a Lei 4.320/64, constante do inciso III, § 1º, do artigo 43., portanto, somos de parecer tecnicamente favorável ao Projeto de Lei 20/99.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1999

Vereador Altino Porto Júnior - Relator

ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

Vereador Audimar Rocha Santos - Membro

ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

Vereador Hugo Jordão Furlan - Membro

PARECER DA COMISSÃO

Considerando os votos acima a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 20/99.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1999

Vereador Altino Porto Júnior - Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



Aprovado com um voto  
contra.

Opare-se ao pedido para  
fui de sanção.

Em, 05. agosto - 99

*[Signature]*

RECIBO EM  
6.8.99

*[Signature]*